

LIDO NA SESSÃO DIA

10 DEZ 2025

1º Secretário

APROVADO  
Valor ao Expediente  
Em 10/12/2025

Nº 1º Secretário

3535/25

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de curso de Educação Financeira, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, no Município de Porto Velho - RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a disponibilização de cursos de capacitação sobre Educação Financeira, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO, a serem ofertados no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, destaca-se que o presente Requerimento tem por objetivo pleitear a adoção de providências à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, para que, em articulação com a Escola do Legislativo, sejam realizados os estudos necessários à viabilização do referido curso, promovendo a qualificação e o aprimoramento de conhecimentos essenciais sobre gestão financeira pessoal e familiar para os servidores das Casas Legislativas.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, eleva-se a necessidade de atendimento à presente solicitação de providências para a realização dos cursos de capacitação sobre Educação Financeira, através da Escola do Legislativo de Rondônia – ELERO.

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2025.



IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a disponibilização dos cursos de Educação Financeira por meio da Escola do Legislativo de Rondônia - ELERO, a serem ofertados no Município de Porto Velho – RO.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, destaca-se que é de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, a presente proposição busca contribuir para a qualificação dos servidores públicos e da população interessada, promovendo cursos acessíveis, gratuitos e voltados para áreas essenciais à boa gestão e ao exercício da cidadania.

A atuação da Escola do Legislativo em Porto Velho demonstra o compromisso desta Casa com a democratização do acesso à educação continuada e à profissionalização na capital do estado de Rondônia. A realização dos cursos propostos visa atender servidores, acadêmicos e demais interessados, fortalecendo a inclusão produtiva e promovendo a valorização social por meio do conhecimento.

Desta forma, respeitando a competência da Mesa Diretora para deliberar sobre as atividades institucionais e reconhecendo a importância da medida, pugna-se pelo atendimento da presente solicitação e pela articulação necessária para a execução dos cursos de capacitação no Município de Porto Velho.

*lf*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Do exposto, pleiteia-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.		
Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2025.		
 IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		